



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE VOTORANTIM**  
**FORO DE VOTORANTIM**  
**1ª VARA CÍVEL**

Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,  
 Fone: (15) 3415-4606, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1003115-02.2019.8.26.0663**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Vila dos Bandeirantes**  
 Executado: **Catia Cristina Pires**

Em Votorantim, aos 08 de maio de 2023, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos direitos que a parte devedora possui sobre o imóvel assim descrito: **MÓVEL**: Unidade autônoma designada pelo apartamento n° 44, localizada no 4º pavimento do Bloco 06 - Edifício Onix Negro, parte integrante do condomínio denominado RESIDENCIAL VILA DOS BANDEIRANTES, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, no Jardim Tatiana, com acesso pela Rua Maria Eugenia de Oliveira, 470, com área privativa de 41,41 metros quadrados, área comum de 5,6615 metros quadrados, perfazendo uma área total de 17.0715 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,00294% no terreno condominial, com direito ao uso de 1 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva para estacionamento de 1 (um) veículo de pequeno ou médio porte, matriculado sob o n° 25.901 junto ao CRI de Votorantim/ SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, o(a)s Sr(a)s. Catia Cristina Pires, CPF n° 139.041.818-90, RG n° 11.206.922-8. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**